

## **EDITAL Nº 12/2022 DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL 01/2022**

O Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a Resolução no 41/2019, a Portaria SETEC/MEC nº58/2014 e a Resolução Normativa 016/2010 CNPq.

### **1 OBJETIVO**

Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

### **2 DEFINIÇÕES**

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados.

### **3 CANDIDATURA**

- 3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;
- 3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;
- 3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;
- 3.4 Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;
- 3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo 1 deste edital.
- 3.6. No caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição, é necessário que o mesmo tenha autorizada sua participação, por escrito;
- 3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (anexo ao formulário do Google).
- 3.8 O valor da bolsa será de **até R\$ 600,00/mês**, para uma carga horária máxima de 8 horas semanais.
- 3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

### **4 INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link <https://forms.gle/AzgRFfyoZXgGq9gg6> de **23 a 30/05/2022**, onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formato PDF):

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (Anexo V), caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

4.3 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato;

4.4 Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislações vigentes serão desconsideradas.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto neste edital.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;
- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (\*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

- a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;
- b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso, no ato da convocação, o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail [derc.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:derc.jf@ifsudestemg.edu.br) via requerimento (Anexo VI), em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais>.

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste

edital.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO**

8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.

8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.

8.3. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês, assim como apresentar relatório técnico, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho/projeto;

8.4. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

## **9. CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	19/05/2022
Impugnação do Edital	19 e 20/05/2022
Apreciação da impugnação e publicação da versão final do edital	23/05/2022
Período de inscrição	23 a 30/05/2022
Período de seleção	31/05 a 03/06/2022
Resultado provisório	06/06/2022
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	07 e 08/06/2022
Apreciação e julgamento dos recursos	09/06/2022
Resultado final	10/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	13 a 17/06/2022

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, bem como da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.


10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

10.6 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Juiz de Fora* do IF Sudeste MG.

10.7 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: [derc.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:derc.jf@ifsudestemg.edu.br).

Juiz de Fora, 19 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 Jacqueline Rodrigues Goncalves da Costa  
Data: 19/05/2022 10:38:57-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**Diretora de Extensão**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

---

**Diretora Geral**

### ANEXO I - Das vagas, função e requisitos

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Propostas pedagógicas para o ensino de língua portuguesa e de literatura no ensino fundamental e médio / Patrícia Botelho Pedrosa	Conhecimento de aporte teórico sobre o ensino de língua materna;  Experiência na criação de atividades propostas para sala de aula com o objetivo de ampliação de repertório linguístico e literário.	Graduação e mestrado em Letras;  Ter experiência em feitura de atividades para o ensino fundamental ou médio.	13/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	31/05, às 19h, pelo link: <a href="https://meet.google.com/aia-iami-iee">meet.google.com/aia-iami-iee</a>
História, Cultura e mobilizações indígenas na sala de aula / Luís Eduardo de Oliveira	1. Orientação do estudante bolsista durante o estudo e debate da legislação e de textos acadêmicos referentes às questões indígenas no Brasil.  2. Orientação do estudante bolsista no processo de levantamentos de notícias sobre a situação social e as mobilizações dos povos originários no contexto atual.  3. Participação ativa na execução das ações necessárias para a organização e desenvolvimento do curso de extensão on-line "Cultura e mobilizações indígenas na sala de aula".  4. Participação ativa nas ações de pesquisa, produção e difusão de materiais informativos de qualidade sobre assuntos relacionados à situação social e as mobilizações atuais dos povos indígenas de nosso país.  5. Elaboração do relatório final do projeto de extensão.	Graduação e pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) em História.	13/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	31/05/2022 07:00h às 12:00h Seleção on-line, via Google Meet (entrevista).
Literacia Midiática na terceira idade: apontamentos para o reconhecimento de fakes news nas redes sociais virtuais / Pedro Farnese	O bolsista colaborador vai atuar na regência de módulos do curso de extensão proposto no projeto, através do estabelecimento de práticas pedagógicas que possibilitem o desenvolvimento de uma metodologia capaz de atender as necessidades do público-alvo e trate da nova ambiência das tecnologias digitais que criou não apenas novas formas de experiência humana, mediação e representação, mas parece ter papel central na construção de uma nova cultura da informação.	Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e experiência em docência.	13/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	01/06/2022 às 10h na Sala Modular da Assessoria de Comunicação do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora



**INSTITUTO FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

Pró-reitoria de Extensão

Cultura e Consciência Afro-Brasileira e Indígena na sala de aula e para a vida / Luís Eduardo de Oliveira	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Orientação de estudos e debates acerca da educação das relações étnicas raciais e às políticas afirmativas.</li><li>2. Orientação de levantamentos de notícias sobre a situação das populações indígena e afro-brasileira no contexto atual.</li><li>3. Desenvolvimento de ações de educação das relações étnico raciais no Laboratório de Humanidades.</li><li>4. Participação ativa na organização do ciclo de palestras on-line "Lei de Cotas na Educação (2012-2022): resultados em uma década e desafios presentes".</li><li>5. Elaboração do relatório final do projeto de extensão.</li></ol>	Graduação e pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) em História.	13/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	01/06/22, via Google Meet, de 07:00h às 12:30h
Música para Todos: Canta IF / Helen Barra de Moura	Preparação técnica das vozes. Ensaio do coro e desenvolvimento do repertório.	Graduação em música. Experiência com Coral adulto de no mínimo dois anos.	13/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	O coordenador da ação entrará em contato com os candidatos.
Música para Todos: Jovens Músicos / Helen Barra de Moura	Musicalização e criação de coro infanto-juvenil.	Graduação em música. Experiência de no mínimo dois anos com musicalização e coro infanto-juvenil.	13/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	O coordenador da ação entrará em contato com os candidatos.
Outras docências / Rodrigo Zaidan	Promover as oficinas, as rodas de conversas e a produção artística dos docentes.	Doutorado em artes. Experiência com formação de professor em artes por no mínimo 5 anos.	13/06/2022 a 30/09/2022	R\$600,00	O coordenador da ação entrará em contato com os candidatos.
Campus Juiz de Fora em Movimento: iniciação e aperfeiçoamento em Futsal / Gustavo Pasqualini de Sousa	Planejamento e execução dos treinos, participação em competições.	Graduação em Educação Física /Mestrado em Ciência da Motricidade Humana. Formação em treinador de futsal com experiência. Preferencialmente com licença da CBF.	13/06/2022 a 31/01/2023	R\$600,00	03/06/2022, às 14h, no Ginásio Poliesportivo do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.